



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 227/2018 - GAB.PREF.

Campo Bom, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação 17/18, de autoria do Vereador **Paulo Tigre (MDB)**, informar que a resposta segue em anexo, conforme Memorando Interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDSH

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

MEMORANDO INTERNO

DE:	Secretário da SEDSH – Sr.Eduardo Assmann
PARA	Assessor Jurídico Especial–Marcos Vinícius Carniel
ASSUNTO:	COOPERATIVA COOPERBOM DO BAIRRO MÔNACO DE RESPONSABILIDADE DO SR.HELIO SOHNE
DATA:	02/05/2018

Em resposta ao memorando interno nº 69/2018 desta Procuradoria, informamos que:

1. Informamos que a COOPERATIVA HABITACIONAL CAMPO BOM LTDA- Matrícula do Registro de Imóveis de Campo Bom nº 23.574 (em anexo), encontra-se com seu projeto aprovado no Município de Campo Bom e hoje todos os lotes já possuem matrículas individualizadas e por tratar-se de um empreendimento particular o Município não mantém qualquer ingerência sobre o mesmo.

Endereço: Rua 31 de Janeiro, 254-Bairro Cohab Leste Telefone: 997481404.

2. Segue em anexo o cronograma de implantação do loteamento que está no aguardo da liberação de recurso junto a CEF.
3. O empreendimento é de propriedade particular da COOPERATIVA HABITACIONAL CAMPO BOM LTDA e tem o prazo de 04 anos para a implantação a partir da data de aprovação do loteamento , que foi em 13 de janeiro de 2017 e conforme Lei Federal 6766/79 a mesmo poderá ser revalidado por igual período.

Atenciosamente


Eduardo E. Assmann

Secretário da SEDSH



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAMPO BOM
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha : 1/5

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2014

FLS. 001

MATRÍCULA

23.574

MATRÍCULA Nº 23.574

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com a forma de um octaedro irregular, sem benfeitorias, situada na zona urbana, no Bairro "M" do Plano Diretor de Campo Bom, Lotê "B", com frente para a Estrada do Mônaco, inserida dentro do quarteirão definido de maneira incompleta pelas Ruas Alfredo Casemiro de Lima e Leão XIII e pela Estrada do Mônaco, com a área superficial de 63.800,00m² (sessenta e três mil e oitocentos metros quadrados), que partindo do vértice "Z1", ponto localizado no extremo norte da gleba, na interseção da estação de tratamento de água e terras de Antônio Carlos da Silva, com as linhas perimetrais do terreno georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, definido pela coordenada geográfica de Latitude -29°40'56,11734" sul e Longitude -50°02'18,28687" oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM E 496.283,394m e N 6.716.410,549m, referida ao meridiano central 51° WGr, deste, na configuração oeste, em três segmentos de linhas de medidas e direções diferentes, no primeiro segmento, rumo geral norte-sul, seguindo com a distância de 123,74m em linha retilínea, azimute plano de 168°40'12", confrontando-se neste trecho, com terras da Corsan (ETA), chega-se ao vértice "Z2", de coordenadas E 496.307,704m e N 6.716.289,220m, ponto localizado na interseção das terras da CORSAN e área declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 4681/09; deste, no segundo segmento, seguindo a distância de 51,16m, rumo geral norte-sul, azimute plano de 168°39'07", chega-se ao Vértice "V5" de coordenadas E 496.317,771m e N 6.716.239,061m, ponto localizado na interseção da área declarada de utilidade pública e Gleba "C"; no terceiro segmento, seguindo com a distância de 148,27m em linha retilínea, azimute plano de 169°10'49", confrontando-se neste trecho, com terras da Gleba "C", chega-se no Vértice "X8", de coordenadas E 496.345,605m e N 6.716.093,424m, ponto localizado na interseção das linhas divisórias da Gleba "C" com o alinhamento da Estrada do Mônaco; distando esta face 136,13m da esquina mais próxima da Rua Leão XIII; na configuração sul, em quatro segmentos de linhas de medidas e direções diferentes, todas seguindo o alinhamento do lado ímpar da Estrada do Mônaco; no primeiro segmento, com a distância de 95,46m em linha retilínea, rumo geral oeste-leste, azimute plano de 86°23'39", chega-se no Vértice "X7", de coordenadas E 496.440,878m e N 6.716.099,427m, sobre o alinhamento da Estrada do Mônaco; deste, no segundo segmento, com a distância de 100,81m em linha curvilínea, rumo geral oeste-leste, chega-se no Vértice "X6", de coordenadas E 496.524,701m e N 6.716.148,690m, localizado sobre o alinhamento da Estrada do Mônaco; deste, no terceiro segmento, com a distância de 37,48m azimute plano de 33°16'20", rumo geral oeste-leste, chega-se no Vértice "X5", de coordenadas E 496.545,182m e N 6.716.179,899m, localizado sobre o alinhamento da Estrada do Mônaco; deste, no quarto segmento, com a distância de 52,49m em linha curvilínea, rumo geral oeste-leste, chega-se no Vértice "X4", de coordenadas E 496.580,279m e N 6.716.218,335m, localizado sobre o alinhamento da Estrada do Mônaco; na configuração leste, seguindo a distância de 171,33m, rumo geral sul-norte, com o azimute plano 335°57'06", confrontando-se com a Gleba "I", chega-se no Vértice "ZB", de coordenadas E 496.510,457m e N 6.716.374,801m, localizado no ponto de interseção da linha de divisa com a área de Antônio Carlos da Silva; deste, no lado norte com a distância de 229,86m, rumo geral leste-oeste, com o azimute plano 278°56'50", confrontando-se neste trecho com terras pertencentes a Antônio Carlos da Silva, chega-se no Vértice "Z1", ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro. Fica consignado que ao leste da gleba existe uma nascente e o curso de água existente.

PROPRIETÁRIOS: SIBYLLA BLOS RITZEL, que também assina como Sibilla Blos Ritzel, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 312.822.530-34, portadora da carteira de identidade nº 7062165531, expedida pela SSP/RS em 12/07/1993, residente e domiciliada nesta

CONTINUA NO VERSO



Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO BOM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom,

17

de fevereiro,

de

2014

FLS. 002

MATRÍCULA

002

23.574

de Campo Bom-RS; **ARLINDO GOTTLIEB**, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 112.696.000-44, portador da carteira de identidade nº 3004749614, expedida pela SSP/RS em 19/11/2010, e sua esposa **NELSI MARIA GOTTLIEB**, aposentada, inscrita no CPF sob nº 449.808.330-04, portadora da carteira de identidade nº 9067721051, expedida pela SSP/RS em 09/08/1993, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77 em 19/04/1969, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Mauá, nº 459, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Bom-RS; **FLÁVIO JOSÉ ENZWEILER JUNIOR**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 883.526.680-72, portador da carteira de identidade nº 1067147015, expedida pela SSP/RS em 14/11/1991, residente e domiciliado na Avenida dos Municípios, nº 4266, Bairro 25 de Julho, nesta cidade de Campo Bom-RS; e, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E HABITACIONAL RECANTO DA PAZ DE CAMPO BOM**, inscrita no CNPJ sob nº 03.412.682/0001-38, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, nº 254, nesta cidade de Campo Bom-RS, representada por seu Presidente Helio Renato Sohne, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3005795814, expedida pela SJS/RS em 19/09/2000, inscrito no CPF sob nº 226.884.390-49, casado, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um de Janeiro nº 254, nesta cidade de Campo Bom-RS.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO BOM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.753.192/0001-19, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, nº 254, nesta cidade de Campo Bom-RS, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Helio Renato Sohne, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3005795814, expedida pela SJS/RS em 19/09/2000, inscrito no CPF sob nº 226.884.390-49, casado, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um de Janeiro nº 254, nesta cidade de Campo Bom-RS, e pelo tesoureiro Luiz Antonio da Luz Oliveira, brasileiro, mecânico, portador da carteira de identidade nº 8067028236, expedida pela SJS/RS em 06/09/1999, inscrito no CPF sob nº 589.448.420-00, divorciado, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um de Janeiro, nº 254, nesta cidade de Campo Bom-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 061 verso, Livro de Contratos 46-A, sob nº 10.280, em 15 de junho de 2012; Escritura Pública de Retificação, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 092, Livro de Contratos 49-A, sob nº 11.006, em 13 de dezembro de 2013; Ato Aditivo Retificativo, lavrado no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 168, Livro de Contratos 49-A, sob nº 11.081, em 05 de fevereiro de 2014; e, Ato Aditivo Retificativo, lavrado no Tabelionato de Notas de Campo Bom-RS, às folhas 186, Livro de Contratos 49, sob nº 12.101, em 17 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), avaliado em R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em 18/11/2013, Guia nº 1229/2013, a qual não incide o imposto conforme Artigo 113, parágrafo 1º alínea F da Lei Municipal 2559/2003, no valor atual de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 70612, Livro 1-N, de 10 de fevereiro de 2014.

RK. Emolumentos: R\$1.615,00. Sel: 0083.01.1200003.37514 - R\$0,30; 0083.09.0700005.00705 - R\$13,55.

R.2-23.574.

TÍTULO: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORA FIDUCIANTE/ ENTIDADE ORGANIZADORA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE



CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAMPO BOM
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 13 de outubro de 2014

FLS. 003

MATRÍCULA 23.574

incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor/fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Uma vez consolidada a propriedade em nome do Credor, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pelo Credor a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato, que fica uma via arquivada neste Cartório.

Campo Bom, 13 de outubro de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Rosângela Kayser

Protocolo nº 73046, Livro 1-O, de 24 de setembro de 2014.

KG. Emolumentos: R\$575,10. Selo: 0083.01.1200003.67292 - R\$0,30; 0083.08.0700005.01440 - R\$10,85.

AV.3-23.574.

De conformidade com documentos apresentados, arquivados neste Cartório, a área descrita na presente matrícula, foi declarada como área de interesse social, para fins de implantação de loteamento popular, conforme Decreto Municipal Nº 6.058/2015, de 10 de novembro de 2015.

Campo Bom, 06 de janeiro de 2016.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Rosângela Kayser

Protocolo nº 78167, Livro 1-Q, de 05 de janeiro de 2016.

RK. Emolumentos: R\$72,10. Selo: 0083.01.1500001.15789 - R\$0,40; 0083.04.0700005.11900 - R\$0,90.



CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Campo Bom-RS, 9 de setembro de 2016

Total: R\$36,55 - JH

Certidão Matrícula 23.574 - 5 páginas: R\$22,80 (0083.03.0700005.47045 = R\$0,80)
 Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0083.01.1500001.43337 = R\$0,45)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0083.01.1500001.43338 = R\$0,45)




Rosângela Kayser

Rosângela Denise Kayser
 Substituta

ORÇAMENTO RESUMO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DA INFRAESTRUTURA - COLINA RIETZEL - COOPERBOM - CAMPO BOM-RS

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO (mês/ano) outubro/16												VALOR	PESO																																					
		M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12				M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24																								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																										R\$31.376,97	0,79																								
2	TERRAPLENAGEM/PATAMIZAÇÃO/CONTENÇÕES																											R\$1.644.450,73	41,55																							
3	COM DRENAGEM																											R\$285.000,87	7,20																							
4	ÁGUA POTÁVEL																											R\$0,00	0,00																							
5	ESGOTO SANITÁRIO																											R\$423.531,73	10,70																							
6	DRENAGEM / ÁGUAS PLUVIAIS																											R\$1.371.516,07	34,65																							
7	PAVIMENTAÇÃO																											R\$41.802,70	1,06																							
8	ENERGIA / ILUMINAÇÃO																											R\$0,00	0,00																							
9	TELEFONE																											R\$0,00	0,00																							
10	GÁS																											R\$0,00	0,00																							
11	OBRAS ESPECIAIS																											R\$0,00	0,00																							
12	PAISAGISMO																											R\$43.170,93	1,09																							
12	EQUIP. COMUM - PRAÇA PLAY GROUND																											R\$116.800,00	2,95																							
CUSTO TOTAL																												3957650,00	100,00																							


 RESP. TECNICO LEOCÁDIA MIRANDA KUREKI
 COOPERATIVA HABITACIONAL DE CAMPO BOM LTI